



CF Nº 6315/ADNR-4/2012

Manaus, 06 de dezembro de 2012.

À
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação do certame.
Ref.: RDC Presencial nº 002/ADNR/SBEG/2012
Objeto: contratação de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras/serviços de engenharia para reforma e ampliação do Terminal de Passageiros II e Estacionamento do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, EM Manaus/AM.

1. Comunicamos a V.Sa. que o Sr. Superintendente Regional do Noroeste-SRNR da INFRAERO, em 06/12/2012, ADJUDICOU o objeto em epígrafe em favor da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.502.281/0001-02, pelo valor global de R\$ 19.497.320,26 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e vinte seis centavos) e HOMOLOGOU o resultado da presente licitação.

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 10.2.1 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R\$ 19.757.119,28 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos). O Orçamento Estimado, encontra-se disponibilizada no site de licitações da Infraero, no endereço http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

2. Informamos que os autos do procedimento licitatório – RDC Presencial nº 001/ADNR/SBEG/2012, estão sendo enviados à área de Contratos desta SRNR para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, recomendamos que essa empresa passe a adotar, desde já, as providências necessárias à obtenção da garantia caucionária, exigida no subitem 15.1.1 do Edital da licitação, a qual deverá ser entregue à INFRAERO juntamente com o Termo de Contrato que será, oportunamente, remetido para assinatura do representante legal dessa empresa. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;



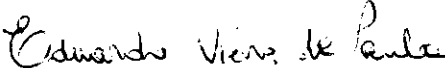
Continuação

CF N° 6315/ADNR-4/2012

- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

Informações na Coordenação Regional de Licitações, localizada na Av. Santos Dumont, 1.350, Tarumã, sede da Superintendência Regional do Noroeste–SRNR (em frente ao Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes), em Manaus/AM, e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (92) 3652.1339 / 1379.

Atenciosamente,


EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação
AA N° 751/SRNR/2012